



DECRETO Nº 7.013, de 24 de setembro de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 17.872/2024;

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar, no valor R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais), com fulcro no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal nº 3.540, de 2023, disciplinados nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 3.522, de 2023.

Art. 3º. Torna-se aberto na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, crédito orçamentário, no valor de R\$ 1.204.578,00 (um milhão, duzentos e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais), acerca do aporte de recursos vinculados proveniente do ETI – “Educação de Tempo Integral”.

ORGÃO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$
				DESP.	APLIC.							
12							EDUCACAO					
12.122							ADMINISTRACAO GERAL					
12.122		2007					GESTAO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL					
12.122		2007.2077					GESTAO DA S.M DE EDUCACAO					
			3				DESPESAS CORRENTES					
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS					
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC					1.204.578,00
							TOTAL GERAL					1.204.578,00

